



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA-OFFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2 — AK

REGISTRO GERAL

Fis. 064

Ano: 1991

Matrícula Nº. 5.289 Data: 14 de outubro de 1991. CNM: 105346.2.0005289-69

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, para agricultura, contendo matas, situado em Estrada Velha Estreito Lages, neste Município de Bom Retiro, medindo a área superficial de 80.000,00ms2, que assim confronta: ao Sul, com terras de Jaime dos Santos; a Leste com terras de Arlene Verônica José; e, ao Oeste, com terras de Paulo Silveira Dias. INCRA nº807 028 005 444 2 com área total de 51,9 ha módulo 18,0 fração m. de parcelamento 3,0ha.

PROPRIETÁRIO: Arlene Verônica José, e seu esposo Teófilo Bett José.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste ofício sob nºR-2-5.180, livro 2/AJ.

O OFICIAL MAIOR *Sutich* MAGNÓLIA TEREZINHA DE SOUZA DIETRICH.

AV-1-5.289: Conforme AV-1-5.180, livro 2/AJ, consta que: na matrícula nº3.738, livro 2-AH, há as condições: Na transcrição nº16.301, constante do título aquisitivo, consta as condições: O adquirente fica obrigado a ceder água e estrada a seus vizinhos. Dou fé.

Bom Retiro, 14 de outubro de 1991. Of. Maior *Sutich* Magnólia T. Souza Dietrich

R-2-5.289: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, às fls. 35/36, do livro nº52, em data de 11 de outubro de 1991, Arlene Verônica José, e seu esposo Teófilo Bett José, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Arroio do Boi, Alfredo Wagner, titulares do CIC nº095006 269 34, ALIENARAM por venda à: IVANDEL BETT JOSÉ, brasileiro, instrutor agrícola, casado com Elza Gertrudes Schlemper José, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado e residente em Arnópolis, digo, Arroio do Boi, Alfredo Wagner, com CIC nº031.219.509 59, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$650.000,00. Cota: Cr\$8.024,00. Dou fé.

Bom Retiro, 14 de outubro de 1991. Of. Maior *Sutich* Magnólia T. de S. Dietrich

AV-3-5.289: Na escritura constante do R-2, acima, consta: que eles vendedores reservam para si todos os pinheiros, de qualquer bitola, existentes no imóvel, ora vendido, e que reservam o direito, de a qualquer tempo, retirar quatrocentos (400) metros de cerca na extrema do imóvel ora vendido com Paulo Silveira Dias, por lhes pertencer referida cerca, que pesa o direito de ceder água e estrada a seus vizinhos, conforme consta na matrícula 5.180, e AV-1, desta. Dou fé.

Bom Retiro, 14 de outubro de 1991. Of. Maior *Sutich* Magnólia T. de S. Dietrich

R-4-5.289: Por escritura pública de compra e venda, lavrada no cartório Tabelionato desta cidade, em data de 10 de janeiro de 1992, às fls. 123-124 do livro nº 52, Ivandel Bett José e s/mulher Elza Gertrudes Schlemper José, já qualificados no R-2, ALIENARAM por venda à: CARLOS JAIME DA ROSA, brasileiro, vigilante, casado com Terezinha Aparecida José da Rosa, pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado e residente em Loteamento Vidal, Terra Franca, Município de Palhoça, SC, com CIC nº 444 724 049 15, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$800.000,00. Condições: as do AV-3. Custas: Cr\$13.000,00. Dou fé. Que a presente é sem reserva alguma para os vendedores.

Bom Retiro, 22 de janeiro de 1992. Oficial *Anty* Rogéria M Custodio de Souza

R-5-5.289: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Pinheiros, datado de 10/1/1992, Teófilo Bett José e s/mulher Arlene Verônica José, antes qualificados, vendem à CARLOS JAIME DA ROSA, antes qualificado, todos os PINHEIROS de sua propriedade, conforme reserva constante, digo, constante do AV-3, da presente matrícula, pelo preço de Cr\$500.000,00, de cujo preço dão eles vendedores ao comprador, plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, para não mais exigirem. O presente Contrato obriga tanto as partes contratantes, como também seus herdeiros e sucessores. Assinou o presente contrato como testemunhas: Ivandel Bett José e Jonas Bett José. Custas: Cr\$15.000,00. Dounfé.

Bom Retiro, 20 de maio de 1992. Oficial *Anty* Rogéria M Custodio de Souza

(VIDE VERSO)

odoriani

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZA6-43LH4-7YRM9-56AXS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

5289

Fls. 064 v

11 de Maio de 2012

CNM: 105346.2.0005289-69

AV.-6/5289 - Nos termos do requerimento, datado de 20 de Abril de 2012, assinado pelo proprietário, Carlos Jaime da Rosa, já anteriormente qualificado, para constar no imóvel objeto da presente matrícula, o "Termo de Averbação de Reserva Legal TARL", datado de 30 de Julho de 2011; em que o proprietário, DECLARA, perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que também assina o presente Termo, tendo em vista o disposto no art.16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, abaixo identificada fica compoendo a Reserva Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal. ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL: 1,6ha, correspondente a 20% do total da propriedade gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal. A autoridade florestal declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art.16 do Código Florestal. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. Protocolo sob Nº 30.944 do livro nº1, aos: 03/05/2012. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: COO00296-1VFB-Bom Retiro, 11 de Maio de 2012. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Júnior

R.-7/5289 - Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Bom Retiro, SC, em data de 20 de Abril de 2.012, às fls.14, do livro nº 102, os outorgantes vendedores: CARLOS JAIME DA ROSA, e seu cônjuge TEREZINHA APARECIDA JOSE DA ROSA, já anteriormente qualificados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado no CRÍ da Comarca de Palhoça, SC, no livro 3-L, fis.37, sob o nº 2018; ALIENARAM por venda à: JAIR WODZIK, brasileiro, autônomo, portador da CI-RG nº 3.099.277-SSP-SC e do CPF nº 026.207.469-90, residente e domiciliado à Estrada Geral, interior rural, Arroio do Boi - Pinguirito, Município de Alfredo Wagner, SC, casado com ANA PAULA COELHO WODZIK, pelo regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77; O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dou fé. Protocolo: nº 30.945, do livro nº 1, aos 03/05/2012. Emolumentos R\$ 356,92 + R\$1,30 (selo) = R\$358,22. Selo de fiscalização: CRU93215-CPNX-Bom Retiro, 11 de Maio de 2012. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Júnior

R.-8/5289 - Pela Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Bom Retiro/SC, em data de 02 de maio de 2019, as fls nº066 à 070 do livro nº126, JAIR WODZIK, agricultor, e sua esposa ANA PAULA COELHO WODZIK, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº887.758.529-34 e da CI nº3.087.865-9-SSP/SC, residentes e domiciliados à Estrada Geral, interior rural, Arroio do Boi - Pinguirito, Alfredo Wagner/SC, já anteriormente qualificados, ALIENARAM por venda à: **ADF SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.869.173/0001-90, estabelecida à Rodovia José Carlos Daux, 15230, Vargem Pequena, Florianópolis/SC, neste ato representada por sua titular DINALVA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº912.278.369-53 e da CI nº3.306.689-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua das Tibiras, 226, Jurerê, Internacional, Florianópolis/SC. O imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Consta na escritura: CCIR do INCRA nº950.122.510.980-1, denominação: Sítio da Tia Paula Mat. 5289 e 9470, área total 9.000ha, FMP: 2.00ha, matrículas: 5289 e 9470, detentor: Jair Wodzik, e, ITR - NIRF: 8.181.650-2, nome do imóvel: Sítio Tia Paula, 5289 e 9470, área total: 9.00ha, contribuinte: Jair Wodzik. CONDIÇÕES: As constantes da AV-1, AV-3, R-5 E AV-6, acima. Dou fé. Protocolo nº41.384 do livro nº1-J, em data de 02/05/2019. Emolumentos: R\$639,00+ R\$1,95 (Selo)= R\$640,95. Selo de fiscalização: FLO67504-SP512. Bom Retiro, 08 de maio de 2019. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz Moraes

R.-9/5289 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº2642572, emitida aos 13 de Maio de 2019, **ADF SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EIRELI**, Empresa Individual de responsabilidade limitada, CGC

Continua da Folha: 108 do livro 2/CM.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZA6-43LH4-7YRM9-56AXS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Matrícula Nº **5289** Data: **17 de Maio de 2019**

CNM: 105346.2.0005289-69

07.869.173/0001-90, com sede em Rodovia José Carlos Daux, 15230, Vargem Pequena, Florianópolis/SC, representada por **DINALVA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, empresária, filha de Nivaldo dos Santos e Vera Maria Ferreira dos Santos, nascida em Florianópolis/SC, CPF 912.278.369-53, RG 3.306.689-SSP/SC, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Alienação Fiduciária, ao **COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO**, CGC 78.825.270/0001-29, com sede em PASSO DOS FORTES - CHAPECÓ, para a garantia do financiamento no valor de R\$261.896,97, com vencimento final para 26/06/2023 e juros de 2,10% a.m. Recolhida a FRJ, com o nosso número: 28346670002220124, no valor de R\$710,00, em data de 15/05/2019. Documentos apresentados: Certidão Negativa de débitos do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Número da Certidão: 9979132; Emitido em: 15/05/2019; Válida até: 14/06/2019. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Dou fé. **Protocolo nº41.432, do livro 1-J em data de 15/05/2019. Emolumentos: R\$789,19+ R\$1,95(Selo)= R\$791,14. Selo de fiscalização: FLY83873-Q5QR, Bom Retiro, 17 de Maio de 2019. O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.**

AV.-10/5289 - Protocolo nº42.601 do livro nº1-K, em data de 29/06/2020 - ADITIVO - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula nº2642572, registrada acima, para constar: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/08/2023. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida 40 parcelas no valor individual de R\$9.111,90, pagamento mensal; data da primeira parcela 25/05/2020; data do vencimento da operação: 25/08/2023. RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: DINALVA DOS SANTOS FERREIRA, Já anteriormente qualificada. As demais cláusulas e condições, são as constantes do próprio Aditivo, cujo uma via encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Bom Retiro, 03 de Julho de 2020. Emolumentos: R\$90,00+ R\$2,80 (Selo)= R\$92,80. Selo de fiscalização: FVV02218-V6K2.**
O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-11/5289 - Protocolo nº42.692 do livro nº1-K, em data de 28/07/2020 - ADITIVO - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula nº 264257-2 registrada no R-9 acima, para constar as seguintes alterações: **VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$255.370,80. Praça de pagamentos: Florianópolis-SC. Forma de pagamento do crédito: Débito Automático- Banco: 756- Agência:3069- Conta: 1682962. Nº de parcelas: 40 parcelas, no valor individual de R\$10.208,63 cada. Periodicidade de pagamento: Mensal. Data de vencimento da primeira parcela: 10/11/2020. Forma de Pagamento das despesas: Débito na Conta: 1682962. Data de Vencimento da operação: 14/02/2024. Multa contratual por inadimplemento: 2,00%. Juros: moratórios: 1,00% a.m. As partes ratificam as demais cláusulas e condições na Cédula ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. As demais cláusulas e condições, são as constantes do próprio Aditivo, cujo uma via encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Bom Retiro, 30 de Julho 2020. Emolumentos: R\$90,00+ R\$2,80 (Selo)= R\$92,80. Selo de fiscalização: FWM49524-4YEV**
A Escrevente Substituta: Aline da Silva

AV.-12/5289 - Protocolo nº43.484 do livro nº1-L, em data de 05/02/2021 - ADITIVO - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula nº264257-2, registrada no R-9 acima, para constar: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em**
Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA **5289** Fis. **0108 v**

Matricula Nº **5289** Data **06 de Fevereiro de 2021**

10/06/2024. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida 40 parcelas mensais e sucessivas, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Assim ajustados, o FINANCIADO, o FINANCIADOR e os AVALISTAS, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. As demais cláusulas e condições, são as constantes do próprio Aditivo, cujo uma via encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2021. **Emolumentos: R\$[90,56]+ R\$2,82 (Selo)= R\$93,38.**

O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior

AV.-13/5289 - Protocolo nº48.597 do livro nº4-O, em data de 30/11/2023 - INDISPONIBILIDADE- Procedem-se esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo nº 202311.2819.03057439-IA-240, com ordem datada de 28/11/2023, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, relativo ao processo nº 50057970920218240092 do TJSC - FLORIANOPOLIS/SC - Unidade Regional de Direito Bancário, movida em face de: **ADF SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.869.173/0001-90, para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel objeto desta matrícula. Observação: fica postergado o pagamento dos emolumentos devidos a este ato para o momento do cancelamento da presente averbação, nos termos da Circular nº170/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Dou fé. Bom Retiro, 30 de novembro de 2023. **Emol.: R\$108,82; ISS: R\$5,44; FRJ: R\$24,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); postergados para o ato do respectivo cancelamento. Selo de fiscalização: GYU90709-3JKF. A Escrevente Substituta: Gisele Silveira Schlichting.**

AV.-14/5289 - Protocolo nº49.973 do livro nº1-P, em data de 18/07/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Pela Certidão datada de 17 de Julho de 2024, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, no dia 19/01/2022 foi ajuizada a ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5001213-67.2022.8.24.0930, em que são partes: **Exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ nº 60.701.190/0001-04; e Executada: ADF SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EIRELI - CNPJ nº 07.869.173/0001-90**, com valor da causa: R\$ 167.730,88 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oito centavos), visando Contratos bancários. Espécie de contratos, Obrigações e DIREITO CIVIL, a qual foi distribuída ao 16º Juízo da Unidade Estadual do Direito Bancário e admitida pelo MM Juiz de Direito Dr. Cyd Carlos da Silveira. Averbação procedida a requerimento datado de 17 de Julho de 2024, assinado digitalmente pelo Dr. Jorge André Ritzmann de Oliveira - OAB/SC 11.985 - Procurador da exequente. Dou fé. Bom Retiro, 01 de Agosto de 2024. **Emol.: R\$113,24; ISS: R\$5,66; FRJ: R\$25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de fiscalização: HDI56053-GSAC. A Escrevente Aline da Silva Henriques.**

Av.-15/5.289 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Procedem à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para notificar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha. Dou fé. Bom Retiro, 06 de fevereiro de 2025. **Emolumentos, ISS e FRJ: Não incidência. Protocolo nº 51.009 do livro nº 1-R, em data de 22/01/2025 Selo de fiscalização: HJU33717-EUBB.** Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente.

E. G. Odorizzi Ref. N2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZA6-43LH4-7YRM9-56AXS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM RETIRO	CNM:105346.2.0005289-69
	FICHA 03 ANO: 1991	
Livro Nº 2 - Matrícula Nº 5.289		
<p>Av.-16/5.289 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento emitido em 17 de janeiro de 2025, foi autorizada a presente para constar que, após processo de intimação extrajudicial e constituído em mora o DEVEDOR: ADF SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EIRELI, já anteriormente qualificado, referente Cédula de Crédito Bancário nº264257-2, registrada no R-9 acima e respectivos aditivos nas AV-10, AV-11 e AV-12, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA EM FAVOR DO CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, cooperativa, inscrita no CNPJ n. 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dornelas Vargas, n. 2553, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó-SC; tendo sido avaliado o imóvel em R\$461.161,83 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), atualizado por esta serventia para fins de emolumentos em R\$507.972,25 (quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e dois mil e vinte e cinco centavos), ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público para alienação do imóvel no prazo de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Foi apresentado o recolhimento do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, nº79-2022, de 04/05/2022, documento nº203129, pago em19/05/2022, sobre o valor do imóvel de R\$461.161,83. Dou fé. Bom Retiro, 06 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 1.085,03 + ISS: R\$ 54,25 + FRJ: R\$ 246,62 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC 0 4,48%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Protocolo nº 51.009 do livro nº 1-R, em data de 22/01/2025 Selo de fiscalização: HHE98931-KL4T. Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente.</p> <p>Av.-17/5.289 - LEILÕES NEGATIVOS - Nos termos do requerimento datado de 14 de Março de 2025, assinado digitalmente por: Gilberto Belatto, portador do CPF nº 629.059.889-91, e Mauro Zoleti de Moraes, portador do CPF nº 716.370.799-15, na qualidade de procuradores da proprietária: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB Maxi Crédito, já anteriormente qualificada, para constar no imóvel objeto da presente matrícula, em razão da consolidação do imóvel, a realização dos públicos leilões, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, sendo ambos LEILÕES NEGATIVOS, de acordo com as Atas Negativas do 1º realizado em 06/03/2025 e do 2º realizado em 11/03/2025, firmadas pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, JUCISRS nº 168/00. Dou fé. Bom Retiro, 15 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10 + ISS: R\$ 5,96 + FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC 0 4,48%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Protocolo nº 51.340 do livro nº 1-R, em data de 18/03/2025 Selo de fiscalização: HLC14205-1TCS. Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente.</p> <p>Av.-18/5.289 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Pelo Requerimento datado de 14 de Março de 2025, assinado digitalmente por: Gilberto Belatto, portador do CPF nº 629.059.889-91, e Mauro Zoleti de Moraes, portador do CPF nº 716.370.799-15, na qualidade de procuradores da proprietária: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB Maxi Crédito, já anteriormente qualificada, conforme poderes concedidos por documentos de representação apresentados e arquivados nesta Serventia, condicionado à averbação dos Leilões Negativos no AV-18 acima, fica CANCELANDA a alienação fiduciária registrada no R-9 acima, e seus respectivos aditivos nas AV-10, AV-11, e AV-12. Dou fé. Bom Retiro, 15 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10 + ISS: R\$ 5,96 + FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC 0 4,48%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Protocolo nº 51.340 do livro nº 1-R, em data de 18/03/2025 Selo de fiscalização: HLC14206-EYVS. Assinado digitalmente por Gisele Silveira Schlichting - Escrevente.</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZA6-43LH4-7YRM9-56AXS>



Valide aqui este documento



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC
Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficial



Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.289 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Bom Retiro/SC, 15 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente por GISELE SILVEIRA SCHLICHTING (038.860.669-08)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização Normal
HLC14207-L1D7
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer resura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZA6-43LH4-7YRM9-56AXS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

